



DECRETO N° 03, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

“Torna sem efeitos a convocação dos candidatados que não atenderam a convocação para posse promovida por meio do Decreto n° 014/2023, de 15/05/2023, e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANORTE, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Item 6.6 do Edital do Concurso Público para provimento de vagas para os profissionais de cargos de Nível Fundamental, Médio, Técnico e Superior, da Prefeitura Municipal de Goianorte/TO e o artigo 13, § 3º, da Lei Municipal n° 78/2017 (Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Goianorte), os quais asseveram que o candidato que não tomar posse no prazo legal terá seu ato de provimento tornado sem efeito;

CONSIDERANDO que alguns candidatos não atenderam à convocação mediante publicação do Decreto n° 014/2023, de 15/05/2023;

CONSIDERANDO que a empresa organizadora do certame informou os endereços declinados pelos candidatos por ocasião da inscrição no certame;

CONSIDERANDO que foram expedidas notificações dirigidas aos endereços pessoais dos candidatos que não atenderam à convocação para posse;

CONSIDERANDO, por fim, a Administração Municipal esgotou os meios de busca dos candidatos convocados para posse, via publicação do Decreto n° 014/2023, de 15/05/2023, e ainda por meio de carta registrada com aviso de recebimento dirigida aos endereços declinados pelos candidatos por ocasião da inscrição no certame;

DECRETA:

Art. 1º - Torna sem efeitos a convocação dos candidatados relacionados no Anexo Único deste Decreto, porquanto não atenderam a convocação para posse, promovida por meio da publicação do Decreto n° 014/2023, de 15/05/2023, e de carta registrada com aviso de recebimento dirigida aos endereços declinados por ocasião da inscrição no certame;

Art. 2º - Publique-se no Diário Oficial do Município, replicando no site www.icap-to.com.br e www.goianorte.to.gov.br.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianorte/TO, aos 26 dias do mês de janeiro de 2024.

Registre, publique, cumpra-se.

MARIA DE JESUS AMARO DE OLIVEIRA PARENTE

Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

DECRETO N° 03, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

AMPLA CONCORRÊNCIA

**F103 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - GOIANORTE**

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	NOTA FINAL	POSIÇÃO
0025310	MARIA ZELIA PEREIRA DA SILVA	16/08/1973	55,00	10º

F107 - OPERADOR DE MÁQUINAS - GOIANORTE

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	NOTA FINAL	POSIÇÃO
0056210	RAILSON LIMA DA MOTA	07/03/1986	52,00	7º
0037950	WALISON OLIVEIRA DOS SANTOS	05/01/1997	52,00	8º

F109 - VIGIA - GOIANORTE

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	NOTA FINAL	POSIÇÃO
0033160	THIAGO MONTEIRO FERREIRA	27/08/1998	66,00	8º

M201 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - GOIANORTE

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	NOTA FINAL	POSIÇÃO
0034440	JONATAS BEZERRA DE MIRANDA	25/11/1988	68,00	9º

M203 - MONITOR DE CRECHE - GOIANORTE

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	NOTA FINAL	POSIÇÃO
0055150	RAFAEL MACHADO RIBEIRO	21/02/1995	71,00	15º

S304 - FISIOTERAPEUTA - GOIANORTE

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	NOTA FINAL	POSIÇÃO
0019490	RUTH NAGAI DE SOUSA BASTOS	09/11/1996	50,00	3º

S305 - MÉDICO PSF - GOIANORTE

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	NOTA FINAL	POSIÇÃO
0034480	ALEXON PINHEIRO ROCHA	08/07/1974	52,00	3º

S308 - ODONTÓLOGO - GOIANORTE

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	NOTA FINAL	POSIÇÃO
0055400	GABRIEL GELAIN JUNGES	21/09/1979	60,00	3º

S309 - PSICÓLOGO - GOIANORTE

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	NOTA FINAL	POSIÇÃO
0024600	ALLANNY DUARTE SOARES	15/03/1989	53,00	3º



MARIA DE JESUS AMARO DE OLIVEIRA PARENTE

Prefeita Municipal